PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEINº1215/2020-de18/02/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2020 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 491.014,65 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS				
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOURARIA				
06.002.28.843.0012.1.032.	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM				
515 -	46.91.71.00.00	03015	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		240.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL				
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL				
08.002.08.241.0010.1.047.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO				
516 -	4.4.90.51.00.00	03015	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO				
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
521 -	3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO		2.276,50
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
518 -	3.3.90.30.00.00	33115	MATERIAL DE CONSUMO		2.892,39
519 -	3.3.90.30.00.00	33118	MATERIAL DE CONSUMO		5.770,50
520 -	3.3.90.39.00.00	33118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.442,65
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS				
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO				
517 -	4.4.90.52.00.00	33774	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.156,00

11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
523 -	3.3.90.93.00.00	33755	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.370,02
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL				
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
522 -	3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO		9.106,59

Total Suplementação: 491.014,65

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 491.014,65 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	440.000,00
115	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	2.892,39
118	Programa Estadual de Transporte Escolar	7.213,15
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	11.383,09
755	Aquisição de 1 kit- O catador Composto de Esteira Mecânica e Prensa	2.370,02
774	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água - Conveio - 053/2019	27.156,00

Total 491.014,65

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE ANGULO
PUBLICACAO ORGAO OFICIAL
Local: ANGULO - PARANA
Assinado em: 18/02/2020 17:19:18

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 ANO II EDIÇÃO Nº 58 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1215/2020 – DE 18/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1215/ 2020 - de 18/02/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2020 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 491.014,65 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS				
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOURARIA				
06.002.28.843.0012.1.032.	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM				
515 -	4.6.91.71.00.00	03015	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		240.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL				
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL				
08.002.08.241.0010.1.047.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO				
516 -	4.4.90.51.00.00	03015	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO				
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
521 -	3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO		2.276,50
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
518 -	3.3.90.30.00.00	33115	MATERIAL DE CONSUMO		2.892,39
519 -	3.3.90.30.00.00	33118	MATERIAL DE CONSUMO		5.770,50
520 -	3.3.90.39.00.00	33118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.442,65
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS				
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO				
517 -	4.4.90.52.00.00	33774	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.156,00
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
523 -	3.3.90.93.00.00	33755	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.370,02
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL				
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
522 -	3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO		9.106,59
			Total Suplementação: 491.014,65		

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 491.014,65 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	440.000,00
115	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	2.892,39
118	Programa Estadual de Transporte Escolar	7.213,15
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	11.383,09
755	Aquisição de 1 kit - O catador Composto de Esteira Mecânica e Prensa	2.370,02
774	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água - Conveio - 053/2019	27.156,00
	Total 491.014,65	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 07/2020**
CONTRATANTE:	**Prefeitura Municipal de Ângulo**
CONTRATADO:	**AMISTOSOS EVENTOS LTDA**
OBJETO:	**Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atuarem durante a realização de campeonatos nas categorias futsal e futebol society organizados pela Secretaria Municipal de Esportes.**
VALOR:	**R$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais)**
BASE LEGAL:	**Art. 24, II, Lei nº 8.666/93**

Ângulo, 17 de Fevereiro de 2020.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 2 do contrato nº. 02/2019, objetivando a Registro de preços para aquisições fracionadas de medicamentos básicos e, medicamentos de uso controlado para manutenção do Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo.. decorrente de Pregão n° 02/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a CIRURGIA ONIX - EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33, aditivam o contrato na importância de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 17 de fevereiro de 2020.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 4 do contrato nº.10/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada em software de gestão pública, compreendendo instalação, configuração, conversão de dados e treinamentos com acesso ilimitado de usuários, para utilização da Prefeitura Municipal de Ângulo, conforme quantidades que seguem e conforme Anexo VIII - Termo de Referência.. decorrente de Pregão n° 02/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 06.086.767/0001-61, aditivam o contrato com término 14/02/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 11 de fevereiro de 2020.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL